

VIII ETAPA RANKING DE SALTO INICIANTE E ASPIRANTE 2025



26 de Outubro de 2025

Local: Haras Pegasus



VIII ETAPA RANKING DE SALTO INICIANTE E ASPIRANTE 2025



SALTO INICIANTE (PRINCIPIANTE-PRELIMINAR- PRINCIPAL) & ASPIRANTE

TREINO 0,40CM, 0,60CM E 0,80CM, 0,90CM, Código GTA:

GENERALIDADES

Tipo de Evento: VIII ETAPA RANKING DE SALTO INICIANTE E ASPIRANTE 2025

Data: 26 de Outubro de 2025

Local: Haras Pegasus - HP

Endereço: Estr. dos Bandeirantes, 24845 - Vargem Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22785-091

Organização e Supervisão: FEERJ

Apoio: Haras Pegasus - HP

Pista da Prova: Pista de Areia

Pista de Aquecimento: Tipo de Piso: Areia

Supervisão e Organização: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro, Rua Sete de Setembro, 92 Sala 1510 - Centro Rio de Janeiro Tel. (21) 2539.4602 / e-mail feerj@feerj.com.br /website: www.feerj.org

Presidentes de Honra: Sra. Alejandra Fernandez, Pres. FEERJ

Presidentes de Honra: Sr. Paula Azevedo Cavalcanti - Pres. HP

Diretor de Salto Iniciante: Sr. Marcio Terreso - FEERJ

Diretor Técnico: Sr. Rodrigo Ullmann Lima - FEERJ

CONDIÇÕES GERAIS

Julgamento prioritariamente pelo Regulamento de Salto Iniciante e Aspirante FEERJ vigente, Regulamento de Salto CBH, Regulamento de Salto Geral CBH e Regulamento Veterinário CBH vigente.

OFICIAIS DO CONCURSO

Júri de Campo: Presidente: Sr. Marcio Terreso (CBH OF 0204)

Membro: Sra. Terezinha Nogueira Lorenzo Gonzales Ferrarez (CBH OF 0211)

Membro Estagiário: Tâmara Ramos Costa Guinle

Membro Estagiário FEERJ Sistema: Júlio Cabral de Lima

Desenhador de Percurso: Carlos Vinícius G. da Motta - 0181OF

Comissário Chefe: Sra. Vanise Terreso ID CBH 0212

Júri de Campo Julgamento Técnico Objetivo - Sr. Rodrigo Ullmann Lima

Secretária Julgamento Técnico Objetivo: Sra. Sra. Maria Eduarda Lima de Amorim & Sra. Ariel Martins (CBH OF 0531)

***Veterinários do Concurso:** Dr. Marco Vinicius Ceppas de Carvalho - CRMV-RJ 6756

***Médico do Concurso:** Á cargo da FEERJ

***Ferrador:** A Cargo da FEERJ

***Secretaria do concurso-** A cargo do Comitê Organizador (FEERJ)

***Som e Cronometro:** Invescar

(*) Atendimento permanente durante a realização do evento, ficando qualquer custo por conta dos interessados.

PARTICIPAÇÃO

Concorrentes: Poderão participar Cavaleiros, Amazonas e Cavalos **DEVIDAMENTE REGISTRADOS na FEERJ** no ano de 2025, ou com registro do ano de 2024 ainda dentro da validade e representantes das entidades militares.

Uniforme completo, **OBRIGATÓRIO O USO DO COLETO TORÁCICO** conforme a regulamentação da FEERJ.

PREMIAÇÃO

Premiação por Prova/Categoria: Medalhas e Escarapelas até o 10º lugar e Troféu para, Campeão, Vice Campeão e Terceiro Lugar.

ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS

- Obrigatório a entrega dos Passaportes válidos e devidamente preenchidos. Será EXIGIDO os exames de AIE e MORMO, com resultado negativo validado até a data do final do evento, atestado de saúde com no máximo 4 dias da data do evento e GTA PARA ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS. A Vacinação exigida dentro do prazo de validade conforme regulamento veterinário vigente da CBH
- Todos os documentos citados deverão ser obrigatoriamente originais.
- **ENTRADA dos animais a partir das 6:30h do dia 26 de Outubro (Domingo) de 2025 e SAÍDA dia 26 de outubro (Domingo), após ao término da prova.**



INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas on-line pelo site; www.feerj.org
Prazo de Inscrição até o dia **22 de outubro de 2025, 4ª feira** até as **16:00 horas!**
Inscrições realizadas após as 16:00h serão consideradas como inclusão e haverá um acréscimo de 10% no valor da inscrição. Trocas de cavalos e alterações de inscrições serão aceitas apenas até sexta feira, dia 24 de outubro de 2025, até as 11h. Inscrições fora do prazo serão aceitas como inclusão no dia da prova, entrando como 1A e assim por diante.
- O pagamento das inscrições deveram ser realizadas via boleto bancário até a data limite do mesmo. SOMENTE serão consideradas efetivas após o pagamento do boleto até a data limite.**
- Qualquer dúvida entrar em contato com o e-mail feerj@feerj.com.br.
- Para devolução da Inscrição, só será aceito o forfait veterinário ou médico até 30 min. antes do início da prova. Os pedidos serão analisados e no caso de confirmação da devolução o Comitê tem até 15 dias uteis para devolução dos valores pagos pela inscrição.

TAXAS

- Salto Iniciante - R\$ 230,00 por conjunto (incluso vídeo do percurso)**
- Aspirante - R\$ 230,00 por conjunto (incluso vídeo do percurso)**
- Prova Treino - R\$ 100,00 por conjunto**
(OBS: SÓ SERÃO PERMITIDOS NA PROVA TREINO CAVALOS E CAVALEIROS/AMAZONAS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA FEERJ, SEM DIREITO A PREMIAÇÃO E SEGUINDO REGRAS VIGENTES - ARREAMENTO)
- Inscrições fora do prazo terão 10% de acréscimo no valor da inscrição e serão consideradas como inclusões e inseridas no inicio das ordens de entrada**
- Recurso: o valor a ser cobrado para se entrar com recurso é o dobro (R\$ 460,00) da inscrição. Relatar ao C.O o que aconteceu e efetuar o pagamento no Pix da FEERJ CNPJ: 29.533.262/0001-01 e enviar o comprovante para a FEERJ.**

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

- 09:30H : Prova 01- PRINCIPIANTE, 0,40m e TREINO**

Julgamento Técnico Objetivo - De Acordo com o Regulamento FEERJ de Salto Iniciante e Aspirante 2025 Vel.: 300m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 01 E 02

- A seguir: Prova 02- PRELIMINAR, 0,60m e TREINO**

Julgamento Técnico Objetivo - De Acordo com o Regulamento FEERJ de Salto Iniciante e Aspirante 2025 Vel.: 325m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 01 E 02

- A seguir: Prova 03- PRINCIPAL, 0,80m e TREINO**

Julgamento Técnico Objetivo - De Acordo com o Regulamento FEERJ de Salto Iniciante e Aspirante 2025 Vel.: 350m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 03 E 04

- A seguir: Prova 04- ASPIRANTE, 0,90m e TREINO**

Julgamento Técnico Objetivo - De Acordo com o Regulamento FEERJ de Salto Iniciante e Aspirante 2025 Vel.: 350m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 03 e 04



DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A FEERJ, HP, Patrocinadores e Apoiadores se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º - As imagens serão veiculadas pela FEERJ, HP, Patrocinadores e Apoiadores somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a FEERJ, HP, Patrocinadores e Apoiadores a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A FEERJ, HP, Patrocinadores e Apoiadores não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

ORIENTAÇÕES CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos: Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse; Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais; Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções; As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores; Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza; A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum; A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.